

PARECER CONTROLE INTERNO PMP - 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00804001/24

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº.0005/2024

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

EXECUTOR: Comissão Permanente de Licitação.

EMENTA: Processo Administrativo. Licitações. Pregão Eletrônico.

DO OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de artefatos de cimento – bloquete e manilhas em concreto, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Portel/PA.

DA PRELIMINAR:

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno.

Antes a aplicação da Carta Magna, em seu art. 37, inciso XXI, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei Nº 14.133/21, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas.

A Controladoria Geral do Município de Portel/PA, na pessoa do controlador interno deste Município, Sr. Adimilton Antonio Correa Santana, inscrito no CPF Nº. 629.467.492-15, designado pelo Decreto Municipal nº. 3.830/GP/2024.

Versa o presente parecer dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Resolução nº 7739/2005/TCM/PA e Lei nº 703/2005, que institui o Sistema de Controle Interno do Município de Portel e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio de legalidade e concomitante dos atos de gestão.

Vale ressaltar que, a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada nos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Departamento de Licitação.

DO RELATÓRIO:

1 – Solicitação de Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEI, ao Gabinete do Prefeito, por meio do memorando nº 019/2024, juntamente com o Documento de Oficialização de Demanda (DOD), datado no dia 14 de março de 2024;

2- Solicitação de Pesquisa de Preços e Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito à Secretaria de Municipal de Gestão Administração e Financeira - SEGAF, datado no dia 18 de março de 2024, através do memorando nº 057/2024;

3- Solicitação e orientação sobre a pesquisa de preços da Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira ao Departamento de Compras, datado do dia 19 de março de 2024, conforme memorando de nº 059/24;

4- Em resposta ao memorando supracitado, o departamento de Compras encaminha a pesquisa de preços, por meio do memorando nº 030/2024, datado do dia 27 de março de 2024;

5- Cotação de preço nº 20240319004; solicitação de cotação de preços via e-mail;

5.1- E-mails enviados e respondidos: Empresa NONA COMERCIO E SERVIÇO LTDA; Empresa A.O.C. CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E MANUTENÇÃO LTDA; Empresa GALINDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; Empresa 2R ENGENHARIA LTDA;

6- Mapa comparativo de preços; mapa de cotação de preços e preço médio;

7- Estudo Técnico Preliminar;

8- Termo de referência, datado no dia 03 de abril de 2024;

9- Termo de Autorização, datado do dia 03 de abril de 2024

10- Solicitação de Abertura e Autuação do Processo Administrativo pela Secretaria de Gestão Administração e Financeira-SEGAF, datado no dia 03 de abril de 2024, conforme memorando 091/2024 a Comissão Permanente de Licitação;

11- Portaria nº 2.893/2024 que designa a Comissão Permanente de Licitação de 23 de janeiro de 2024;

12 - Termo de Abertura de Processo Administrativo Nº 00804001/24.

13- Solicitação de Parecer Jurídico da Minuta de Edital e Anexos da Comissão Permanente de Licitação a Assessoria Jurídica do Município de Portel/PA, conforme memorando nº 094/2024, datado do dia 08 de abril de 2024;

14- Parecer Jurídico da minuta de edital, que opina pela aprovação da redação da minuta do edital, minuta do contrato, assim como a recomendação no prosseguimento do processo, datado do dia 09 de abril de 2024;

- 15- Termo de Autuação do Processo Administrativo Nº 00804001/24;
- 16- Edital do Pregão Eletrônico nº0005/2024, do dia 15 de abril de 2024 e seus anexos.
- 16.1- Termo de referência;
- 16.2- Modelo de proposta de preços;
- 16.3- Minuta de contrato;
- 16.4- Modelo de declarações;
- 16.5- Minuta ata de registro de preços;
- 17- Publicações de Aviso de Abertura de Licitação, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Pará, Jornal de Circulação no Município e Região, Jornal Amazonia todos nos dias 15 e 16 de abril de 2024, respectivamente;
- 18- Certidão de Afixação de Aviso de Licitação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal datado do dia 15 de abril de 2024;
- 19- Extratos de publicações de processo. Valor de referência total: R\$ 3.419.416,00;
- 20- Abertura do Certame: 26 de abril de 2024, às 14:00 horas;
- 21- Propostas do processo. Nos autos do processo;
- 22- Ata de sessão - Disputa
- 23- Documentos de Habilitação. Proposta inicial e readequada. Todos os documentos de habilitação devidamente anexados no processo.
- 24- Participantes e classificações:
- 24.1- 2R ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 10.875.109/0001-26
- 24.2- SMP CONSTRUÇÕES E COMERCIO E, CNPJ: 17.853.685/0001-11
- 25- Empresa Vencedora do Processo- Final:

25.1- 2R ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 10.875.109/0001-26

VALOR FINAL DA PROPOSTA: R\$ 3.011.365,00 (Três milhões, onze mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

DA CONCLUSÃO:

A Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Portel, visando certificar e emitir parecer, verificou-se a conformidade do Pregão Eletrônico SRP nº 0005/2024, com as disposições da lei nº 14.133/21 e do decreto nº 10.024/2019.

Após analisar a documentação de habilitação, juntamente com o parecer jurídico, o qual aponta a regularidade do referido procedimento licitatório, conforme § 1º do decreto nº 10.024/2019, que trata do pregão eletrônico. A Unidade de controle interno, nesta oportunidade apura a regularidade dos atos do certame além de sua preparação, publicação, colheita de documentos de habilitação e propostas comerciais e demais atos necessários ao regular processamento do procedimento administrativo.

Ante ao exposto, por fins apresentados a esta unidade, emite-se Parecer de Conformidade dos atos, considerando-se que os mesmos se encontram:

I – Habilitado aos efeitos dos procedimentos legais exequíveis inerentes a realização do certame em vistas dos dispositivos da lei nº 14.133/21 e do decreto 10.024/2019.

II – Apto a gerar contratos e despesas para esta municipalidade.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Portel, 30 de abril de 2024.

Controlador Interno
Decreto: 3.830/GP/2024